



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto aos setores competentes da Administração Municipal, visando à adoção, com urgência, das providências necessárias para viabilizar a instalação de um posto de recarga de energia elétrica para pelo menos 2 veículos elétricos em nosso Município, inclusive mediante a busca de parcerias com empresas privadas interessadas em realizar a implantação e exploração do serviço.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apelo tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo Municipal para uma importante demanda relacionada à mobilidade sustentável e, especialmente, ao potencial turístico de nossa cidade.

A Estância Turística de Barra Bonita possui reconhecida vocação turística e recebe diariamente visitantes de diferentes localidades, inclusive turistas e viajantes que utilizam veículos elétricos em seus deslocamentos. Entretanto, o Município ainda não dispõe de um posto público ou ponto estruturado de recarga para esse tipo de veículo, o que pode fazer com que muitos visitantes deixem de incluir a cidade em seus roteiros ou tenham dificuldades para permanecer por períodos mais prolongados.

Atualmente, os proprietários de veículos elétricos utilizam aplicativos e plataformas digitais para localizar pontos de recarga durante suas viagens. A existência de um posto de carregamento em Barra Bonita faria com que a cidade pudesse ser incluída nas rotas desses viajantes, transformando a necessidade de recarregar o veículo em uma oportunidade para o turismo e para a economia local.

Enquanto o veículo permanece conectado ao carregador, seus ocupantes podem aproveitar o período para conhecer os atrativos turísticos, realizar refeições, consumir no comércio local, frequentar estabelecimentos e serviços e, eventualmente, permanecer hospedados na cidade. Assim, um simples ponto de recarga pode funcionar como mais um instrumento de atração de visitantes e geração de movimentação econômica para o Município.

Além disso, a instalação de um posto de recarga representaria um importante diferencial para Barra Bonita, acompanhando a crescente expansão da utilização de veículos elétricos e demonstrando que o Município está atento às novas tecnologias, à sustentabilidade e às transformações que vêm ocorrendo no setor de mobilidade.

É importante destacar que a implantação do equipamento não necessariamente dependeria exclusivamente de investimento direto do Poder Público Municipal, podendo ser buscadas



empresas especializadas e interessadas em instalar e operar o serviço mediante parceria, concessão, autorização ou outro instrumento juridicamente adequado.

Nesse sentido, existem empresas que disponibilizam soluções para implantação de estações de recarga e demonstram interesse em receber contatos de municípios e empreendedores interessados nesse segmento, a exemplo da plataforma indicada no seguinte endereço: [TupiMob](#) – [Fale com um especialista](#).

Dessa maneira, a Administração Municipal poderia avaliar a viabilidade de estabelecer parcerias com empresas do setor, buscando uma solução que permita a instalação do posto de recarga com o menor impacto possível aos cofres públicos, ao mesmo tempo em que agrega um novo serviço à infraestrutura turística da cidade.

A iniciativa também poderá contribuir para a imagem de Barra Bonita como um destino turístico moderno, preparado para receber diferentes perfis de visitantes e alinhado às novas tendências de mobilidade e sustentabilidade.

Diante do exposto, apelamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para estudar e viabilizar a instalação de um posto de recarga para veículos elétricos em local estratégico da cidade, inclusive mediante a prospecção de empresas interessadas em realizar a implantação do equipamento, beneficiando tanto os moradores quanto os turistas e viajantes que passam por nosso Município.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2026.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0T6VNM08JNHA852P>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0T6V-NM08-JNHA-852P

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 237 / 2026 - Chave de Validação: 0T6V-NM08-JNHA-852P